

PORTARIA N.º 148 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1703

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o primeiro período das férias legais do servidor **Jonas Rodrigues Nepomuceno**, matrícula n.º 798, referente ao período aquisitivo 6/7/2008-5/7/2009, de 1º à 15/10/2009, para 3 à 17/8/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral